Docusign Envelope ID: 5E870192-3A81-4716-BAA3-309A7E44A665

FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício de atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021 ("Administradora"), representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de responsável pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, abaixo definido, e a **GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.534/0001-86, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 11º andar, sala Geribá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 10.454, expedido em 24 de junho de 2009 ("Gestora"), representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de responsável pela prestação dos serviços de gestão da carteira da classe única do **RODOVIAS DO TIETÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, classe única de fundo de investimento em participações constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.654.738/0001-57 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), **informa aos cotistas da Classe e ao mercado em geral que, foi proferida a sentença, em 28 de janeiro de 2026, no âmbito do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Salto, Estado de São Paulo, decretando encerramento da recuperação judicial da Concessionárias Rodovias do Tietê S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.678.505/0001-63 ("Concessionárias Rodovias do Tietê"), investida da Classe, sob o fundamento da satisfação do cumprimento das obrigações e medidas outrora assumidas pela Concessionárias Rodovias do Tietê, declarando-se favorável ao encerramento. Ressalva-se, contudo, que a referida sentença ainda não transitou em julgado e está sujeita à interposição de recurso, de modo que seus efeitos e/ou conclusão poderão ser revistos pelas instâncias competentes. A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes.**

Não havendo mais nada a se tratar no presente instrumento, assina este Fato Relevante em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

[página de assinaturas na sequência]

Docusign Envelope ID: 5E870192-3A81-4716-BAA3-309A7E44A665

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora

Assinado por:
Hugo Libone
209A25EA164542C...

Signed by:
Sarkis Abdalla de Azevedo
6529DC0D55F944C...

GERIBÁ INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora